



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO RELATOR:
"Ao Processo de Projeto de lei Complementar nº 001/2017"

RELATOR: Lucas Justin Vieira

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: Altera o Art. 115 da Lei Municipal nº 855, de 10 de Maio de 2000, e da outras providências.

PARECER DO RELATOR: FAVORÁVEL: O Projeto de Lei acima citado, o servidor efetivo poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, ou a entidades assistenciais ou educacionais privadas, tal cedência não terá nenhum ônus para o Município.

Terra de Areia, 13 de Março de 2017.

VER. RELATOR

Julio Cesar Pinho Witt VOTO: FAVORÁVEL ASS: [Assinatura]

Lucas Vieira VOTO: Favorável ASS: [Assinatura]

Manoel Andrade: VOTO: Favorável ASS: [Assinatura]

Marcio Ferrari VOTO: FAVORÁVEL ASS: [Assinatura]

Pedro Henrique Gross VOTO: FAVORÁVEL ASS: [Assinatura]

APROVADO - () **REJEITADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO RELATOR:

“Ao Processo de Projeto de Lei Complementar nº 001/2017”

RELATOR: Lucas Justin Vieira

COMISSÃO: ORÇAMENTO E FINANÇAS
PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: Altera o Art. 115 da Lei Municipal nº 855, de 10 de Maio de 2000, e da outras providências.

PARECER DO RELATOR: FAVORÁVEL: O Projeto de Lei acima citado, o servidor efetivo poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, ou a entidades assistenciais ou educacionais privadas, tal cedência não terá nenhum ônus para o Município.

Terra de Areia, 13 de Março de 2017.

VER. RELATOR

Edison Gonsalves VOTO: *FAVORÁVEL* ASS: *[Assinatura]*

Lucas Vieira VOTO: *Favorável* ASS: *Lucas J. V.*

Lindonês Santos VOTO: *Favorável* ASS: *Lindonês Santos*

Manoel Andrade VOTO: *Favorável* ASS: *Manoel Andrade*

Maicon Oliveira VOTO: *Favorável* ASS: *[Assinatura]*

APROVADO - () **REJEITADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO RELATOR:
"Ao Processo de Projeto de Lei Complementar nº 001/2017"

RELATOR: Lucas Justin Vieira

COMISSÃO: ORÇAMENTO E FINANÇAS
PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: Altera o Art. 115 da Lei Municipal nº 855, de 10 de Maio de 2000, e da outras providências.

PARECER DO RELATOR: FAVORÁVEL: O Projeto de Lei acima citado, o servidor efetivo poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, ou a entidades assistenciais ou educacionais privadas, tal cedência não terá nenhum ônus para o Município.

Terra de Areia, 13 de Março de 2017.

VER. RELATOR

Edison Gonsalves VOTO: *FAVORÁVEL* ASS: *[Assinatura]*

Lucas Vieira VOTO: *Favorável* ASS: *Lucas J. V.*

Lindonês Santos VOTO: *Favorável* ASS: *Lindonês Santos*

Manoel Andrade VOTO: *favorável* ASS: *Manoel Andrade*

Maicon Oliveira VOTO: *Favorável* ASS: *[Assinatura]*

APROVADO - () **REJEITADO**